



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores.

REQUERIMENTO	APROVADO
15	SESSÃO
DATA 10/10/20	
PRESIDENTE	

162/20

Requerimento

A acessibilidade em praia é um fator muito importante, que precisa ser levado em consideração pelas prefeituras municipais.

As belezas da orla de Praia Grande, muitas vezes, não são tão atrativas assim, pois são raros os locais que permitem a circulação livre de pessoas com deficiência e até mesmo de idosos.

A acessibilidade nos espaços turísticos é um direito de todos, que independe de ter ou não uma deficiência. Esse direito deve contemplar todos os segmentos que envolvem o turismo, tornando-os acessíveis para que as pessoas possam desfrutar das mesmas possibilidades e quaisquer serviços de lazer, turismo e trabalho.

Atento a essa questão, encaminhei ofício nº 43/2016 para a prefeitura questionamento falta de rampa de acesso à praia, defronte à rua Alcides Cândido dos Santos, no bairro maracanã.

Diante do Exposto, REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com os seguintes questionamentos:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1.) A orla da praia, no bairro Maracanã sofreu uma revitalização, essa obra já terminou?
- 2.) Caso positivo, por que ainda não foram feitas rampas de acesso à praia?
- 3.) Caso Negativo, está inserido no projeto rampas de acesso à praia?
- 4.) Defronte à rua Alcides Cândido dos Santos, existe uma grande movimentação de pessoas que adentram à praia, poderia ser colocada ali uma rampa de acesso à praia?

Praia Grande, 05 de Maio de 2020
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande 25 de Outubro de 2016

OFICIO N.º 043/2016 GVRAS/erac

Ilmo. Senhor
Anderson Mendes
Secretário
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de cumprimenta-lo e ao ensejo solicitar a Vossa Senhoria, que estude junto a secretaria compete a instalação de uma RAMPA DE ACESSO DO CALÇADÃO PARA A FAIXA DE AREIA DA PRAIA ao lado do quiosque 101 e 102 localizados no bairro Maracanã, facilitando assim o acesso de cadeirantes a faixa de areia da praia.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ROBERTO ANDRADE E SILVA

Vereador
Betinho

2608
Data: 26/10/16
Jurs de Souza Sam
Gabinete do Vereador
Reg. 1111